

RESOLUÇÃO N. 032/76/CONSU

Aprova proposta de abertura
de Crédito Especial no va
lor de Cr\$ 1.687.100,00 pa
ra os fins que especifica.

O REITOR da Universidade Federal de Sergipe, no uso de
suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o pedido de abertura de Crédito Especial da
importancia supra, encaminhado pelo Magnífico Reitor;

CONSIDERANDO a Resolução n. 029/76/CONSU, que autoriza a
Reitoria a adquirir por compra o Parque Gráfico da Livraria Regi
na Ltda., para implantação da Imprensa Universitária,

CONSIDERANDO a decisão do CONSELHO UNIVERSITÁRIO em sua
reunião ordinária hoje realizada, ao apreciar o Processo n.
9072/76,

R E S O L V E:

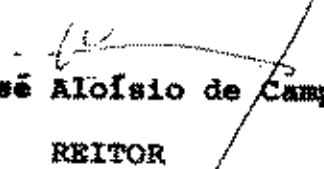
Art. 1º - Aprovar a proposta de abertura de Crédito Espe-
cial no valor de Cr\$ 1.687.100,00 (hum milhão, seiscentos e oi
tenta e sete mil e cem cruzeiros), para atender despesas com IN
VERSÕES FINANCEIRAS, no presente exercício financeiro, observada
a classificação programática orçamentária.

Art. 2º - O Crédito a que se refere o artigo anterior ,
correrá por conta dos recursos oriundos das seguintes fontes:

- BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S/A		
empréstimo a longo prazo c/repasse do ENB.....	Cr\$	714.600,00
- BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S/A		
empréstimo a longo prazo c/repasse do FDI/CONDESE...	Cr\$	500.000,00
- RECEITA PRÓPRIA	Cr\$	472.500,00
T O T A L		Cr\$ 1.687.100,00

Art. 3º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 1976.


 Prof. José Aloísio de Campos
 REITOR